EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 634/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2022."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 04.243.162.2126 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS com objetivo de garantir os recursos necessários a fomentar a participação social nos Conselhos da Cidade, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 11.01 - GABINETE DO PREFEITO/SMG
AÇÃO	04.243.162.2126 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
OBJETIVO	Garantir os recursos necessários à realização de ações relativas a jovens indígenas, de povos tradicionais, negros e negras
Valor	R$ 50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 11.01 - GABINETE DO PREFEITO/SMG
AÇÃO	04.243.162.2126 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Valor	R$ 50.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 13 de dezembro de 2021.

Brisa Bracchi
Vereadora PT